



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 118/2000

"Dá denominação à Via pública no Bairro Jardim Anchieta e dá outras providências".

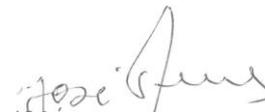
A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua "Três" localizada no Bairro Jardim Anchieta – Sarzedo/MG, passa a denominar-se Rua Elgita Vieira da Silva.

Artigo 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sarzedo, 06 de julho de 2000.


JOSE PEDRO ALVES
Prefeito Municipal


Frederico Dutra Santiago
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 12.765